



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional
Criminal e da Execução Penal

BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.criminal@mpmt.mp.br

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2021

Edição nº 4



Informativo Criminal



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Layout: Canva .com

SUMÁRIO

- **Novidades Legislativas**
- **Tribunais Superiores**
- **Conselhos Superiores**
- **Atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e de outros Ministérios Públicos**
- **Atuação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e de outros Tribunais de Justiça**
- **Informativos**
- **Artigos**

EQUIPE

Josane Fátima de Carvalho Guariente – Promotora de Justiça - Coordenadora

Ludmilla Evelin de Faria Sant'Ana Cardoso – Promotora de Justiça - Coordenadora Adjunta

Arivaldo Guimarães da Costa Junior – Promotor de Justiça - Colaborador

Natacha de Souza Ayesh – Assistente Ministerial

Bruna de Macedo Brêda – Auxiliar Ministerial

Novidades Legislativas

- Projeto prevê aumento de pena para furto e roubo de vacinas contra a covid-19. Clique [aqui](#)
- Entra em vigor lei que aumenta de punições para fraudes eletrônicas. Clique [aqui](#)
- Projeto pune assédio sexual praticado por motorista de aplicativo. Clique [aqui](#)
- Projeto dobra a pena de roubo quando reféns forem usados como escudo. Clique [aqui](#)
- Congresso derruba vetos ao pacote anticrime. Clique [aqui](#)
- Câmara aprova urgência para projeto que define crimes contra o Estado Democrático de Direito. Clique [aqui](#)
- Lei 14.132/2021: institui o crime de perseguição (stalking) - art. 147-A do Código Penal. Clique [aqui](#)
- Relatório preliminar do novo CPP incorpora provas digitais e novas tecnologias ao processo criminal. Clique [aqui](#)



Tribunais Superiores

STF

- 2ª Turma: HC contra condenação a pena de multa deve ser analisado caso a caso. Clique [aqui](#)
- Ministro afasta necessidade de procuração para análise de recurso em habeas corpus. Clique [aqui](#)
- Ministra anula condenação de casal em situação de rua por tentativa de furto em supermercado. Clique [aqui](#)
- Ministra absolve homem denunciado por furto de material reciclado avaliado em R\$ 30. Clique [aqui](#)
- 2ª Turma concede HC a condenada por tráfico que não foi advertida do direito ao silêncio. Clique [aqui](#)

STJ

- Ministra anula sentença porque réu depôs antes de retorno de carta precatória. Clique [aqui](#)
- Falta de acesso da defesa a dados da investigação leva Sexta Turma a anular ação contra ex-prefeito. Clique [aqui](#)
- Quinta Turma invalida reconhecimento que não seguiu procedimentos previstos no CPP. Clique [aqui](#)



- Mentir em testemunho para evitar se incriminar não é crime, diz ministro do STJ. Clique [aqui](#)
- Presidente do STJ defende audiência de custódia no lançamento de rede de estudos sobre o tema
Clique [aqui](#)
- Prova de injúria racial obtida em escuta telefônica na investigação de homicídio pode embasar ação indenizatória. Clique [aqui](#)
- Exigência de representação no crime de estelionato não retroage a ações iniciadas antes do Pacote Anticrime. Clique [aqui](#)
- Jurisprudência em Teses traz segunda parte sobre lavagem de capitais. Clique [aqui](#)
- Quinta Turma invalida reconhecimento que não seguiu procedimentos previstos no CPP. Clique [aqui](#)
- Terceira Seção fixará tese sobre aplicação da majorante do furto noturno ao crime qualificado. Clique [aqui](#)
- Para Quinta Turma, introdução de chip de celular em presídio não caracteriza crime. Clique [aqui](#)
- Sexta Turma anula condenação baseada em reconhecimento de voz sem contraditório judicial. Clique [aqui](#)
- Quinta Turma considera válida busca autorizada por quem parecia representar a empresa investigada. Clique [aqui](#)



Conselhos Nacionais

CNMP

- Em Pauta: promotora de Justiça fala sobre relação do Ministério Público com a defesa dos direitos das vítimas. Clique [aqui](#)
- Com palestras e debates virtuais, CNMP inicia o “I Encontro Regional de Segurança Pública: Controle Externo da Atividade Policial”. Clique [aqui](#)
- Em 24 de maio, CNMP lança novo volume do livro Pacote Anticrime. Clique [aqui](#)

CNJ

- Ministro Fux defende audiência de custódia por videoconferência em debate internacional. Clique [aqui](#)
- Fortalecimento das alternativas penais é tema de formação promovida pelo CNJ. Clique [aqui](#)
- Rede de estudos em audiência de custódia debate parâmetros e experiências internacionais. Clique [aqui](#)

Atuação Institucional

MPMT

RECURSO ESPECIAL Nº 1896915 - MT

Recurso Especial interposto pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria de Justiça Criminal, foi acolhido pelo Superior Tribunal de Justiça para reformar acórdão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, afastando a incidência do princípio da insignificância e restabelecendo a condenação do recorrido pelo crime de tráfico de drogas.

RECURSO ESPECIAL. PENAL. TRÁFICO DE DROGAS. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. **RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PROVIDO**. ART. 33, § 4.º, DA LEI N. 11.343/2006. APLICAÇÃO DA MINORANTE NO PATAMAR DE 1/2 (METADE). FUNDAMENTAÇÃO INIDÔNEA. REQUISITOS PREENCHIDOS. POSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA DA REDUTORA NA FRAÇÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS). **HABEAS CORPUS CONCEDIDO, DE OFÍCIO**.

Clique [aqui](#) para acessar a decisão.

- Ministério Público deflagra a Operação "Inter Amicum".
Clique [aqui](#)

- Foragido da Justiça do Rio Grande do Norte é preso em Sinop. Clique [aqui](#)



- Ex-militar do Exército é condenado por tráfico de drogas em Sorriso. Clique [aqui](#)
- Policiais militares e agricultor são denunciados pelo MPMT. Clique [aqui](#)
- Ministério Público e Polícia Civil deflagram operação Renegados. Clique [aqui](#)
- Gaeco desarticula organização especializada em fraudes no ensino superior. Clique [aqui](#)
- Webinar debate aspectos da investigação de agentes de segurança pública. Clique [aqui](#)
- MP deflagra 3ª fase da Operação Rota Final. Clique [aqui](#)
- Gaeco aponta prejuízo de quase um milhão em um dos casos investigados. Clique [aqui](#)



Outros Ministérios Públicos

MPMG

MPMG integra programa que visa à prisão dos criminosos mais procurados de Minas. Clique [aqui](#)

MPMS

- “Projeto Acolhida”, celebrado entre MPMS e Prefeitura da Capital, visa atendimento aos familiares das vítimas de homicídio. Clique [aqui](#)

MPCE

- Evento do MPCE aberto ao público debate perspectivas sobre o novo Código de Processo Penal. Clique [aqui](#)

MPAP

- MP-AP participa de videoconferência para apresentação de projetos de arquitetura prisional pelo Departamento Penitenciário Nacional. Clique [aqui](#)

MPPB

- MPPB e órgãos estaduais e municipais discutem regulamentação da cadeia de custódia. Clique [aqui](#)



MPPR

- Gaeco e PM cumprem mandados de busca e apreensão e de prisão preventiva em ação contra organizações criminosas em Francisco Beltrão. Clique [aqui](#).

MPSP

- MPSP obtém êxito junto ao TRE no pleito de atualização das normas de serviços para regramento de ANPP's celebrados. Clique [aqui](#).

MPSC

- NECRIM do MPSC acompanha a apuração do suposto crime de propagação do nazismo e o cancelamento de exposição de rostos de mulheres negras em shopping na capital. Clique [aqui](#)

MPAL

- Causa Nostra: deflagrada operação do MPAL para investigar suspeitos de crimes contra a administração pública e da Justiça. Clique [aqui](#)

MPGO

- Acordo de não persecução penal articulado pelo MP prevê recuperação de dano ambiental em Urutaí. Clique [aqui](#)

MPTO

- Promotoria de Justiça da Capital dá vazão a procedimentos e acelera celebração de Acordos de Não Persecução Penal com ajuda de aplicativo de mensagem. Clique [aqui](#)



Atuação dos Tribunais de Justiça

TJMT

- Acordos de Não Persecução Penal: Turma de Câmaras Criminais Reunidas aprova quatro enunciados. Clique [aqui](#)

TJMG

- TJMG promove capacitação em justiça restaurativa. Clique [aqui](#)

TJMS

- Justiça de MS profere primeiras decisões sobre criminalização do "stalking". Clique [aqui](#)

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

TJMA

- Curso destaca papel dos cartórios extrajudiciais no combate à corrupção e lavagem de dinheiro. Clique [aqui](#).

TJDFT

- Acusados de homicídio no Itapoã são condenados a penas que somam 50 anos de reclusão. Clique [aqui](#)



TJSC

- Juiz decreta prisão preventiva de jovem acusado de chacina no município de Saudades. Clique [aqui](#).

TJSP

- Videoconferência propicia audiências com réu preso no exterior. Clique [aqui](#).
- Frequentar apartamento com estufa de maconha não significa traficar. Clique [aqui](#).

TJGO

- Justiça mantém prisão de 27 pessoas integrantes de organização criminosa suspeita de tráfico e homicídios. Clique [aqui](#).

TJPR

- Instituída a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no TJPR. Clique [aqui](#).

TJMA

- TJMA participa de programa nacional de prevenção à corrupção. Clique [aqui](#).



◆ Informativos ◆

STF

INFORMATIVO 1010

DIREITO PROCESSUAL PENAL

FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO

Extrapola a autonomia do estado previsão, em constituição estadual, que confere foro privilegiado a Delegado Geral da Polícia Civil. A autonomia dos estados para dispor sobre autoridades submetidas a foro privilegiado não é ilimitada, não pode ficar ao arbítrio político do constituinte estadual e deve seguir, por simetria, o modelo federal. STF. Plenário. ADI 5591/SP, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgado em 20/3/2021.

Acesse o informativo completo clicando [aqui](#)

INFORMATIVO 1011

DIREITO PENAL

CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA

É inconstitucional a aplicação do preceito secundário do art. 273 do Código Penal, com redação dada pela Lei nº 9.677/98 (reclusão, de 10 a 15 anos, e multa), à hipótese prevista no seu § 1ºB, I, que versa sobre a importação de medicamento sem registro no órgão de vigilância sanitária. Para esta situação específica, fica ripristinado o preceito secundário do art. 273, na redação originária (reclusão, de 1 a 3 anos, e multa). STF. Plenário. RE 979962/RS, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 24/3/2021 (Repercussão Geral – Tema 1003).

Acesse o informativo completo clicando [aqui](#)



INFORMATIVO 1012

DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROVAS

● Não cabe ao juiz, na audiência de instrução e julgamento de processo penal, iniciar a inquirição de testemunha, cabendo-lhe, apenas, complementar a inquirição sobre os pontos não esclarecidos. STF. 1ª Turma. HC 187035/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, julgado em 6/4/2021. ●

Acesse o informativo completo clicando [aqui](#)

INFORMATIVO 1013

DIREITO PROCESSUAL PENAL

RECURSOS

● Caracteriza manifesta ilegalidade, por violação ao princípio da “non reformatio in pejus”, a majoração da pena de multa por tribunal, na hipótese de recurso exclusivo da defesa. Isso porque, na apreciação de recurso exclusivo da defesa, o tribunal não pode inovar na fundamentação da dosimetria da pena, contra o condenado, ainda que a inovação não resulte em aumento da pena final. STF. 2ª Turma. RHC 194952 AgR/SP, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgado em 13/4/2021 ●

Acesse o informativo completo clicando [aqui](#)



STJ

INFORMATIVO 690

DIREITO PENAL

CRIME DO ART. 218-B DO CP

O delito previsto no art. 218-B, § 2º, inciso I, do Código Penal, na situação de exploração sexual, não exige a figura do terceiro intermediador. A configuração do crime do art. 218-B do CP não pressupõe a existência de terceira pessoa, bastando que o agente, por meio de pagamento, convença a vítima, maior de 14 e menor de 18 anos, a praticar com ele conjunção carnal ou outro ato libidinoso, de modo a satisfazer a sua própria lascívia. STJ. 3ª Seção. EREsp 1.530.637/SP, Rel. Min. Ribeiro Dantas, julgado em 24/03/2021

Acesse o informativo completo clicando [aqui](#)

DIREITO PENAL

LEI DE DROGAS

É incabível salvo-conduto para o cultivo da cannabis visando a extração do óleo medicinal, ainda que na quantidade necessária para o controle da epilepsia, posto que a autorização fica a cargo da análise do caso concreto pela ANVISA. STJ. 5ª Turma. RHC 123.402-RS, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, julgado em 23/03/2021

Acesse o informativo completo clicando [aqui](#)



DIREITO PROCESSUAL PENAL

BUSCA E APREENSÃO

É válida, com base na teoria da aparência, a autorização expressa para que os policiais fizessem a busca e apreensão na sede de empresa investigada, autorização essa dada por pessoa que, embora tenha deixado de ser sócia formal, continuou assinando documentos como representante da empresa. Caso concreto: policiais chegaram até a sede da empresa e, enquanto aguardavam decisão judicial para entrar no local, foram autorizados a fazer a busca e apreensão no imóvel. Essa autorização foi concedida por uma mulher que se apresentou como representante da empresa. A mulher que concedeu a autorização, embora tenha deixado de ser formalmente sócia, continuou assinando documentos como representante da empresa. A evidência de que ela ainda agia como representante da empresa é reforçada pelo fato de que tinha a chave do escritório sede da empresa e livre acesso a ele, não tendo sido barrada por nenhum dos empregados que estavam no local, nem mesmo pelo advogado da empresa que acompanhou toda a diligência. Diante disso, o STJ afirmou que deveria ser aplicada, no caso concreto, a teoria da aparência. Embora tal teoria tenha encontrado maior amplitude de aplicação jurisprudencial na seara civil, processual civil e no CDC, nada há que impeça sua aplicação também na seara penal. STJ. 5ª Turma. RMS 57.740-PE, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, julgado em 23/03/2021.

Acesse o informativo completo clicando [aqui](#)

INFORMATIVO 691

DIREITO PENAL

ESTELIONATO

A exigência de representação da vítima no crime de estelionato não retroage aos processos cuja denúncia já foi oferecida. STJ. 3ª Seção. HC 610.201/SP, Rel. Min. Ribeiro Dantas, julgado em 24/03/2021.

Acesse o informativo completo clicando [aqui](#)





Estudos De Direito Penal Ambiental

Autores: Wesley Sanchez Lacerda, Ciro Costa Chagas, Fernando A. N. Galvão da Rocha, Leo Maciel Junqueira Ribeiro, Beatriz Vasconcelos Coelho Melo, Mariana Barbosa Rosa, Danilo Emanuel Barreto de Oliveira, Luiz Augusto Pessoa Nogueira, Paola Alcântara Lima Dumont e Jessica Vieira de Carvalho.

O presente livro é fruto das discussões realizadas no curso da disciplina Tutela penal do ambiente, do Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, que é vinculada à área de estudos sobre Direito Penal Contemporâneo. São examinados temas importantes para a operação do Direito Penal Ambiental. Espera-se que as reflexões desenvolvidas possam estimular o aprimoramento das medidas que visam a prevenção dos crimes ambientais. Clique [aqui](#).

Lei 14.155/21 e os crimes de fraude digital: primeiras impressões e reflexos no CP e no CPP

Autor: Rogério Sanches

A Lei 12.737, de 30 de novembro de 2012, tipificou como crime a invasão de dispositivo informático, criminalização fomentada pelo episódio que vitimou a atriz Carolina Dieckmann, que teve seu computador invadido e seus arquivos pessoais subtraídos, vendo expostas suas fotos íntimas na rede mundial de computadores.

Apesar de a sociedade estar cada vez mais inserida no mundo da informática, percebe-se que o Direito (em especial, o Direito Penal) não acompanha, como deveria, a evolução que movimenta o setor cibernético. No espírito de modernização da legislação criminal, o art. 154-A do CP tipifica o comportamento de quem, com propósitos escusos, invade dispositivo informático alheio para obter, adulterar ou destruir dados ou informações ou para instalar vulnerabilidades que lhe possam proporcionar vantagem ilícita. Leia o artigo completo clicando [aqui](#).



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Centro de Apoio Operacional Criminal
e da Execução Penal**